



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada dia 31 de janeiro de 2024. Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, na Sala das Sessões “Dr. Fernando Costa”, teve início a Sessão Extraordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: César Ramos da Costa - “Cesinha”, João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho”, Mirelle Cristina de Araújo Bueno, Reinaldo Caridade, Luciana Batista - “Luciana do Léssio”, Sandra Valéria Vadalá Muller, Vitor Naressi Netto e Wellington Luis Cintra de Oliveira. Ausentes os Vereador Natal Furlan e Carlos Luiz de Deus. Havendo número legal, o Sr. Presidente, Vereador Vitor Naressi Netto, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, convocada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do Ofício nº 10 /2024 de 29/01/2024, protocolado na Secretaria da Câmara sob o nº 00266, recebido em 29/01/2024, solicitando ao 2º Secretário Vereador João Henrique Trevillato Sundfeld- “João do Sal Filho”- que procedesse com a leitura do documento encaminhado pelo Executivo: “Ofício nº 10/2024. Senhor Presidente, nos termos do Artigo 54, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, o Executivo Municipal vem convocar essa Egrégia Edilidade para Sessão Legislativa Extraordinária, a fim de deliberar sobre os projetos de Lei nº 12/2024 que visa autorizar o Município de Pirassununga a aderir ao consórcio Intermunicipal CEMMIL para o desenvolvimento sustentável, e dá outras providências e o projeto de lei 16/2024 que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 948.676,90, destinado a atender despesas com a reforma da Creche Escola Adriana Dolfini Montanheiro(Creche Jardim Treviso)”. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que por disposição legal ainda não foram eleitas as Comissões Permanentes para o Exercício de 2024, motivo pelo qual ficam designadas para o ato as comissões eleitas no ano anterior para emissão dos pareceres ao projeto de lei objeto do ato convocatório. Posteriormente, o Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário, o Vereador João Henrique Trevillato Sundfeld- “João do Sal Filho” que verificasse se haviam pedidos de urgência dos referidos projetos. Foram solicitados como pedido de urgência na sessão extraordinária em questão, os projetos de Lei nº 16/2024, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 948.676,90, destinado a atender despesas com a reforma da Creche Escola Adriana Dolfini Montanheiro(Creche Jardim Treviso) e nº 12/2024 que visa autorizar o Município de Pirassununga a aderir ao consórcio Intermunicipal CEMMIL. Em seguida, o Sr. Presidente, Vereador Vitor Naressi Netto passou a Ordem do Dia relativa ao ato convocatório do Senhor Prefeito: 01) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 12/2024 de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Município de Pirassununga a aderir ao consórcio Intermunicipal CEMMIL. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário Vereador João Henrique Trevillato Sundfeld- “João do Sal Filho” que verificasse a existência dos pareceres de todas as comissões permanentes. Foi informado que o parecer da comissão de urbanismo, obras e serviços públicos foi convertido em pedido de informação. O 2º Secretário Vereador João Henrique Trevillato Sundfeld- “João do Sal Filho”, realizou a leitura do pedido de informação, conforme solicitado pelo Senhor Presidente, em que a Comissão de Urbanismo Obras e Serviços Públicos solicitou, com fulcro no Art. 38 Regimentos Interno, ao



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Senhor Prefeito informações sobre “Quanto tempo será o consórcio”; “Vocês estão cientes que existem concursos em aberto para funções de coletor de Lixo, Varredor e motoristas?”; “Caso positivo por que não chama as pessoas que foram classificadas no concurso primeiro”; “Quais cargos irão ser contratados via consórcio”; “Quantas pessoas a Prefeitura contratará através do Consórcio CEMMIL?”; Favor enviar o impacto financeiro que custará o consórcio”; “ Prestar outras informações a respeito do assunto”. Tendo em vista o pedido de informação supracitado por parte da Comissão de Urbanismo Obras e Serviços Públicos, o projeto de lei 12/2024 foi retirado de apreciação, aguardando-se o Executivo prestar os esclarecimentos solicitados. Em seguida, o Sr. Presidente, Vereador Vittor Naressi Netto passou a apreciação da 02) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 16/2024 de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 948.676,90, destinado a atender despesas com a reforma da Creche Escola Adriana Dolfini Montanheiro (Creche Jardim Treviso). Os Vereadores(as) João Henrique Trevillato Sundfeld – “João do Sal Filho”, Sandra Valéria Vadalá Muller, e Luciana Batista - “Luciana do Léssio” solicitaram a palavra e fizeram suas considerações a respeito da importância do projeto em votação. Colocado em votação o Projeto de Lei nº16/24 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Terminada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária. E para constar, Murilo Thomé de Falco, Assistente Legislativa de Secretaria, digitei a presente ata resumida, a qual é conferida por Dalva Milaré Arruda Lodi, Diretora Legislativa, que, após aprovada pelo Plenário, segue devidamente assinada.